

ACÓRDÃO Nº 1481/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 037.289/2011-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério da Integração Nacional (03.353.358/0001-96)
 - 3.2. Responsáveis: América Indústria e Comércio Ltda. (03.746.339/0001-20); Itamar Pereira de Sá (749.992.907-82).
 - 3.3. Recorrente: Itamar Pereira de Sá (749.992.907-82).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Marechal Taumaturgo - AC.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (SECEX-AC).
8. Representação legal: Marcus Vinicius de Sá Lima OAB/AC 2.495.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de recurso de reconsideração interposto por Itamar Pereira de Sá, ex-prefeito municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, contra o Acórdão nº 1.259/2014 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Itamar Pereira de Sá, ex-prefeito municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, contra o Acórdão nº 1.259/2014 – 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I e 33 da Lei 8.443/1992 e art. 285 do RI/TCU, para, no mérito, dar-lhe provimento;
 - 9.2. . aproveitar os efeitos com relação à empresa corresponsável não recorrente, nos termos do art. 281 do RI/TCU;
 - 9.3. reformar o Acórdão nº 1.259/2014 – 2ª Câmara de modo que sejam julgadas regulares com ressalva as contas do responsável, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, dando-lhes quitação;
 - 9.4. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, para:
 - 9.4.1. o recorrente;
 - 9.4.2. a empresa América Indústria e Comércio Ltda;
 - 9.4.3. o Ministério da Integração Nacional ;
 - 9.4.4. a Procuradoria da República no Estado do Acre;
 - 9.5. arquivar os presente autos.
10. Ata nº 3/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 16/2/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1481-03/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Vital do Rêgo.



13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral